



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226

Referência: **PROAD. TRT - 3261/2021**

Assunto: Declaração de inexistência de licitação para contratação de colaborador eventual.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no art. 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei n.º 8.666/1993**, que culminou na contratação da colaboradora eventual **SOFIA ORBERG TEMER** para proferir a palestra sobre o tema "O Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas", que será realizada no dia **25 de março de 2021**, com duração de 01 (uma) hora, na modalidade educação à distância, no canal da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (RJ-TRT6), no *YouTube*.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e valor reservado em Nota de Dotação (fls.42/43), resultando na autorização para sua abertura, conforme despacho da Diretoria-Geral deste Tribunal (doc.14).

A colaboradora eventual em questão encontra-se em situação regular no tocante ao recolhimento dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls. 35, 36 e doc.16).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de nº 16, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como autorizo a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, na classificação **3390.36.33**, no valor de **R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, em nome da colaboradora eventual **SOFIA ORBERG TEMER**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 15 de março de 2021.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenadora/Ordenadora da Despesa

REFERÊNCIA: PROAD N.º 3261/2021.

ASSUNTO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – Cadastro de Colaboradores Eventuais – Ratificação da decisão de contratar a colaboradora eventual Sofia Orberg Temer por inexigibilidade de licitação.

1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação em tela, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 15 de março de 2021.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 6ª Região